

CONSORCIO INTERMUN SAUDE DE SANTA MARIA - RS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSÓRCIO INTERM REGIÃO CENTRO-CI/CENTRO

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	613.811,94	-
Pessoal Ativo	613.597,76	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	477.978,74	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	135.619,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 d)	214,18	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	214,18	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	214,18	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	613.597,76	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.754.304,22	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.754.304,22	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	613.597,76	5,22
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.347.324,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.029.958,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.712.591,84	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2018, 09h e 54m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Simone Bueno Rodrigues

Wolfgang Amadeus Gehrke

Jorge Luiz Cremonese

Paulo Ricardo Salerno

Contadora CRC/RS 68.200 - CI/Centro

Presidente Controle Interno - CI/Centro

ordenador Executivo - CI/Cen

Presidente - CI/Centro